



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 560

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2012

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 3 |
| Secretaria Municipal de Governo | 14 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 18 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 20 |
| Secretaria Municipal da Educação | 23 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 24 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 25 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 26 |
| Previpalmas | 26 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.904, DE 5 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 954, de 24 de novembro de 2000, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 954, de 24 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

V - Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário- SEAGRO;

VI - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -RURALTINS;

VII - Banco da Amazônia S/A - BASA;

XVII - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

XVIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES;

” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.905, DE 5 DE JULHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé, inscrita no CNPJ nº. 00.557.057/0001-96, com sede em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 26/2012, de autoria do Vereador Carlos Braga)

LEI Nº 1.906, DE 5 DE JULHO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Cristiano Luz Frade.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Cristiano Luz Frade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 20/2012, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 1.907, DE 5 DE JULHO DE 2012

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Elaize Fonseca de Arruda.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Elaize Fonseca de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 25/2012, de autoria do Vereador Cavalcante)

dos seguintes artigos :

LEI Nº 1.908, DE 5 DE JULHO DE 2012

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil na Quadra 612 Sul, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Plano Diretor Sul, Quadra 612 Sul, Avenida NS 10, APM-J, CEP 77.022-102, Palmas - TO.

Parágrafo único. A instituição de ensino funcionará provisoriamente no Plano Diretor Sul, Quadra 712 Sul, Alameda 3, QI 3, Lote 10, durante o período de construção de edifício próprio.

Art. 2º A instituição de que trata o art. 1º denomina-se Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.895, de 31 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.909, DE 5 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas-TO, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 20

I -

II -

III - por Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito.”
(NR)

Art. 2º A Lei nº 1.749, de 2010, passa a vigorar acrescida

“Art. 22-A. A Gratificação por Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito - GIPET será atribuída aos ocupantes dos cargos de Agentes de Trânsito e Transportes a título de incentivo aos que atuam na prevenção, educação, operação, organização e fiscalização de trânsito e transporte, promovendo permanente ação preventiva e educativa, conforme orientação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através da Superintendência de Trânsito, Transportes e Mobilidade e normas emanadas do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A Gratificação por Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito - GIPET será concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base.” (NR)

“Art. 22-B. O servidor não fará jus a percepção da gratificação prevista no inciso III do art. 20 desta Lei, quando:

I - obter mais de 3 (três) faltas injustificadas no mês;

II - sofrer sanção disciplinar de suspensão;

III - estiver em disponibilidade, observado o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

IV - for remanejado das funções de seu cargo;

V - na fruição:

a) das licenças:

1 - por motivo de doença em pessoa da família, no período superior 30 (trinta) dias;

2 - para o serviço militar;

3 - para atividade política;

4 - para tratar de interesses particulares.

b) dos afastamentos:

1 - para servir a outro órgão ou entidade;

2 - para o exercício de mandato eletivo.

§ 1º Na eventualidade do inciso I, o servidor não fará jus à Gratificação do mês, nas demais hipóteses, nos meses em que perdurar a situação.

§ 2º A Gratificação por Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito não se incorpora ao vencimento-base do servidor para nenhum efeito, bem como para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto adicional de férias e gratificação natalina.” (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

LÍLIA MARA XAVIER DIAS PINHEIRO, matrícula 1001931, Professor – PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula 257661, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARINALVA ALENCAR SILVA, matrícula 164781, Auxiliar de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a promoção da Procuradora do Município, Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012030363,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para o Nível II, Referência "A", a Procuradora do Município, Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JESSICA JANAYNA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, no Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO GREICK PEREIRA ALENCAR, matrícula 311071, para exercer a função de Chefe da Divisão de Criação e Designer - FG-4, na Assessoria de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

EDILAMAR RIBEIRO DIAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUSA, constante no Decreto de 22 de junho de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS LIMA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

LUÍS CARLOS CORRÊA, para exercer o cargo de Gerente de Revisão e Correção Orçamentária, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de CARLA JEAN LOPES OLIVEIRA, constante no Decreto de 26 de abril de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de UILHA AMORIM ARAÚJO, constante no Decreto de 17 de maio de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

RENATA RAIARA ALVES MAIA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor GLAUCO MIRANDA, matrícula 413005259, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de junho de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor SERGIO RODRIGO STELLA, matrícula 413005795, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 28 de julho de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de julho de 2012:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
MARIA LEONILDES DE ARAÚJO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir das datas abaixo especificadas:

| Matrícula | Nome | Cargo | A partir de |
|-----------|--|-----------------------------|-------------|
| 413002088 | Lucirene Lima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 27/10/2012 |
| 413002704 | Maria do Socorro Florentino Góis Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 19/11/2012 |
| 413002093 | Nazaré Cabral de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 27/10/2012 |
| 413002711 | Vilani Alves Dias da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 24/12/2012 |
| 413005670 | Maria do Socorro Carreiro Varão | Analista de Sistema | 04/09/2012 |
| 413008138 | Mariana de Oliveira Rocha | Analista de Sistema | 04/01/2012 |

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

VALDERI PEREIRA SALAZAR JÚNIOR, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo II, DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2012:

GILCINARIO RIBEIRO ROCHA;
IVANEIS FRANCA;
NILSON FRANCISCO MACHADO;
COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
NAZARENO CALDAS DE SOUZA;
IRAMAR BEZERRA DA SILVA;
WARLISON LOPES DA SILVA;
ISAIAS CRUZ DE OLIVEIRA;
ELISVELTON FERREIRA LIMA PEREIRA;
JOSE MILTON MEDEIROS DE JESUS;
ADESIO DE SOUZA SANTOS;

JOELSO CARVALHO SANTOS;
RHARRY WAYNE DA SILVA BASTOS;
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA;
MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO;
ADAILTO DA SILVA;
LUZIEL MOREIRA ROCHA;
MIZIAEL MOREIRA ROCHA;
JOHNATAN SANTOS BEZERRA;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO;
LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
JOSE ADAUTO DOS SANTOS;
BATISTA LOPES RODRIGUES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de 2 (dois) meses, o contrato de trabalho do servidor MIGUEL ARCANJO ARAÚJO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor TAYNAN JOSÉ CARDOSO SILVA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de outubro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

ANA PAULA MENDES SARAIVA;
BRUNO COELHO CERQUEIRA;
HIGOR SANCHES SANTOS.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

JOSELY RODRIGUES DE SOUZA;
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ROCHA;
MARIA ROSILENE RIBEIRO FARIAS;
ROMUALDO DE SENA BRITO;
SUIAM ALVES EMERICK.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CÉLIO MARQUES FERREIRA BORGES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do

Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

KASSIA DA COSTA VIEIRA;
ALISSON NERIS RODRIGUES;
BRUNO CAMARGO PIRES;
ESIA POLIANA SOUZA RAMOS;
QUEILA DOS SANTOS BRAGA;
EVANDRIANE AMARAL MIRANDA;
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA;
MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI;
ADÃO JORGE NUNES;
ADELY NERES DA SILVA;
ADETINO FILHO PEREIRA DIAS;
ALBETIZA MENDES DE CARVALHO;
ANDRÉA LIMA DA SILVA MENDANHA;
BENTO LOPES DA CRUZ;
CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS;
CLODOMIR DE SOUSA;
DOGES NUNES DE OLIVEIRA;
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA;
EDIVAN NUNES DE BARROS;
FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;
FRANCIELTON DE SOUSA AGUIAR;
FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;
GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
GILSON ALVES RIBEIRO;
ILDEMAGNO DA SILVA SANTOS;
IRAN BARBOSA NERES;
JERRY DOUGLAS ALVES COSTA;
JOABI DA SILVA;
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO;
JOÃO DE DEUS LIMA;
JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA;
JOSÉ FILHO PACHECO DE ARAÚJO;
JOSÉ GONÇALVES BARBOSA;
JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO;
JOSÉ MARCOS BISPO FERREIRA;
LUISS MESSIAS SIRILO;
MARIA IRIS FERREIRA LIMA;
NAZARÉ NUNES CARVALHO;
NILSON SOARES DOS SANTOS;
RAFAEL MATOS PENTEADO;
REGINALDO PEREIRA DA SILVA;
RENATO OLIVEIRA NOGUEIRA;
ROBERTO CARVALHO DA SILVA;
RONALDO SILVA DA COSTA;
RONEY RODRIGUES BATISTA;
SELCIMAR CIRQUERA DOS SANTOS;
TERESINHA DE JESUS PEREIRA SAMPAIO;
VALMIR BATISTA COSTA;
WILLIAN PINHEIRO FEITOSA;
ZEQUINHA GOMES DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir das datas abaixo especificadas:

| Matrícula | Nome | Cargo | A partir de |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 413005610 | Domingos Lustosa da Silva | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 08/07/2012 |
| 413005135 | Antonio Selso Vieira da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 09/07/2012 |
| 413005144 | Maria da Conceição Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 09/07/2012 |
| 413005662 | Cosme Sena dos Santos | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 21/07/2012 |
| 413005337 | Afonso Alcantra Araujo | Auxiliar de Serviços Gerais | 22/07/2012 |
| 413005300 | Antonio Airton Duarte Ribeiro | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005153 | Evair Antonio Rosa | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005157 | Joaquim Vargas da Silva | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005163 | Moises Santos Cutrim | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005177 | Paulo Roberto Pinheiro da Silva | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005609 | Raimundo Ferreira dos Santos | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005178 | Reginaldo Ferreira da Silva | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 22/07/2012 |
| 413005792 | Andre Luiz Rocha | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 01/08/2012 |
| 413005676 | Carlos Alberto Pereira dos Santos | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 01/08/2012 |
| 413005873 | Marcelo Queiroz Fernandes | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 01/09/2012 |
| 413005913 | Karine Bernardo de Sousa | Biólogo | 07/09/2012 |
| 413005924 | Marylia Rodrigues Guedes | Auxiliar Administrativo | 28/10/2012 |
| 413006032 | Marinalva da Silva Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/10/2012 |
| 413006031 | Pedro Borges Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/10/2012 |
| 413006139 | Cleber Neres de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/11/2012 |
| 413006033 | Dourivan Rodrigues Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 21/11/2012 |
| 413006183 | Adailton de Medeiros Simão | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006182 | Ailton Lino de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006213 | Aldenice Pereira da Silva Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006191 | Antonio Filho Modesto dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006393 | Arnoud Adonias Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006179 | Domingos Alves da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006294 | Henricrissa Heloyse Oliveira Alves | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006219 | Idelmar da Silva Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006266 | Izaías Fernandes de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006295 | João Batista da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006178 | João Coutinho da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006193 | Joelton Ferreira de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006163 | José da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006221 | José do Carmo de Sousa Luz | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006267 | Juvenal Santos de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006293 | Livina Rodrigues Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006292 | Luan Paz de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006176 | Manoel do Bonfim Soares de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006171 | Maria Rosa Rodrigues Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006137 | Marlene Leonardo da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006177 | Maycon da Silva Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006181 | Michael Thomas Pereira de Araujo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006222 | Míria de Jesus Penha Rabelo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006195 | Ovidia Ribeiro Montizuma | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006180 | Risoleide de Souza Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006192 | Romario Bento Gloria | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006223 | Roneblag José da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006136 | Rosimeire Amaral de Abreu | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006194 | Thaiza Araujo Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006225 | Valdemar Ferreira da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006135 | Valdileia Peroba de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006134 | Waldimera Peroba de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |
| 413006290 | Wanderson Fialho Barros | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/09/2012 |

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir das datas abaixo especificadas:

| Matrícula | Nome | Cargo | A partir de |
|-----------|---|--------------------------------------|-------------|
| 413005195 | Francisca Gomes Soares | Auxiliar de Serviços Gerais | 21/06/2012 |
| 413005559 | Hernilyano Clayson Araujo | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 30/06/2012 |
| 413005560 | Suiane Rafaela Luz Costa Rodrigues Portinho | Auxiliar de Paisagismo e Arborização | 30/06/2012 |

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CLEANI SILVINO DA SILVA PATRIOTA, matrícula 413008273, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FLORITA BARNABÉ DA SILVA BATISTA, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOVÂNHA BATISTA SOARES, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no

período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2012:

MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA;
NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público TANIA MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

| Agente Administrativo Educacional | | |
|-----------------------------------|---------------|---|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 745 | PEDRINA RIBEIRO DE SOUZA |
| 2 | 746 | LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA |
| 3 | 747 | EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA |
| 4 | 748 | CLAUDIA CARVALHO DA SILVA |
| 5 | 749 | MALBA ROCHA DE MEDEIROS |
| 6 | 750 | ANDREA MAZARAO ALVES |
| 7 | 751 | MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 8 | 752 | ANGELA MARIA DE SOUZA |
| 9 | 753 | EDNA BARROS DA SILVA |
| 10 | 754 | SAMIA OMAR DAHBOUR |
| 11 | 755 | LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES |
| 12 | 756 | MARCIA DE MELO TAVARES |
| 13 | 757 | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO |
| 14 | 758 | EDINETE SANTOS SILVA |
| 15 | 759 | VENUSIA OLIVEIRA PARENTES PEREIRA |
| 16 | 760 | MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA |
| 17 | 761 | MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS |
| 18 | 762 | MARCELA FERREIRA DA SILVA |
| 19 | 763 | PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO |
| 20 | 764 | IZETE RIBEIRO REGO |
| 21 | 765 | TATIANA DE ARAUJO LIMA |
| 22 | 766 | NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS |
| 23 | 767 | EDICELIA BARBOSA MELO SILVA |
| 24 | 768 | ADRIANA DA SILVA ALVES REIS |
| 25 | 769 | ZILDENE RODRIGUES DA COSTA |
| 26 | 770 | LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA |
| 27 | 771 | KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ |
| 28 | 772 | JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA |
| 29 | 773 | PAULO RICARDO RODRIGUES |
| 30 | 774 | MAYSA IVO MONTEIRO |
| 31 | 775 | CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 32 | 776 | SABRINA TAVARES DE ABREU |

| Técnico Administrativo Educacional | | |
|------------------------------------|---------------|---|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 172 | VALERIA XIMENES DA SILVA |
| 2 | 173 | JOSE EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES |
| 3 | 174 | IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO |
| 4 | 175 | LAURA CANHEDO |
| 5 | 176 | WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA |

| Professor - Matemática | | |
|------------------------|---------------|--------------------------|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 34 | DEUZIMAR MORAES DE SOUSA |

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de maio a 19 de agosto de 2012:

EVANIA RODRIGUES MELO;
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;
KATIA PEREIRA RODRIGUES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LILIANA AGUIAR NEGREIROS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA BEATRIS BORGES NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012:

ALDENY DA SILVA LIMA SANTOS;
ALICE PEREIRA SOARES;
ANA PAULA AIRES DA SILVA;
GEANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO;
LUZINETE MARTINS SILVA ARAUJO;
MÁRCIA ANDREA CAVALCANTE DA SILVA SANTANA;
MARCUS DE MORAIS PRETO;
MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA;
MARINALVA LEONCIO BESERRA;
MAURILEIA PEREIRA DA SILVA;
SÔNEIDE CANDIDO DE MORAES;
SUZANY REGO DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Técnico em Enfermagem-40h:
MARIA APARECIDA GOMES MERCÊDES DA SILVA;
ALESSANDRA SOARES PIAGEM.

Enfermeiro-40h:
MARIA DILCE WÂNIA RODRIGUES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO.

Médico-20:
FERNANDO MOTTA.

Agente de Limpeza Urbana-40h:
ELVES ALVES DA SILVA CRUZ.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VANI DE OLIVEIRA PAES CARRIJO, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA, constante no Decreto de 16 de março de 2012, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-40h:
CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO.

Médico-20h:
ELAINE CARNEIRO LOBO.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho da servidora AZILENE GOMES CERQUEIRA, constante no Decreto de 20 de junho de 2012, para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EVANI FRANCISCA VIRGINIA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo

período de um ano, a partir desta data:

Médico:
PAULLYNNE ALVES OLIVEIRA.

Motorista:
CÍCERO RAQUEL DUARTE CAMPOS COSTA.

Assistente de Serviços de Saúde:
KÁTIA LINO ROCHA.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Motorista:
RYAN PEREIRA LIMA BARROS;
EZEQUIEL LIMA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Agente de Limpeza Urbana:
RICARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

Médico:
ANALÚ BARROS DOS SANTOS.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora LAISA NOLASCO MEDEIROS, matrícula 413007861, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas

alterações, resolve

DESIGNAR

HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula 136471, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho da servidora FABÍOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO, matrícula 413005648, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 25 de agosto de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDIMAR FERREIRA PARENTE, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012:

Técnico em Agrimensura:
IAGGO CAINAN SILVA DE SOUSA.

Assistente Social:
CELSON DE OLIVEIRA SATHER.

Engenheiro Civil:
FLAVIO VINICIUS DE SOUZA.

Assistente Administrativo:
MARILDA BARRETO FERREIRA;
DILEADINA FERREIRA CARDOSO LIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2012:

Assessor Técnico I – DAS-2:
GISELLY MOREIRA CARVALHO TELES.

Gerente Técnico Social – DAS-3:
ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-4:
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS;
SHIRLEY CLÉIA CAVALCANTE.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de julho de 2012:

Assessor Técnico II – DAS-4:
NEILANE RODRIGUES VIEIRA.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAÚJO.

Gerente de Comunicação – DAS-3:
ISIS VIANA COUTINHO.

Gerente de Convênios – DAS-3:
MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

ZELI DE VOGARINS DE MOURA, matrícula 305691, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas Especiais - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de agosto de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

LOAMIR BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 3 de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir desta data:

AURICEIA LOPES DA SILVA ALENCAR;
ANTONIO FRANCISCO SANTOS SOARES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 9 de junho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO ABADE DA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 6 de junho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º julho de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSA MARIA SOARES, para exercer o cargo de Educador Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercer a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012:

Chefe da Divisão de Centro de CRAS – FG-2:
135901 – ANA CLAUDIA GOMES PINTO.

Chefe da Divisão de Cadastro de Programas – FG-2:
134311 – VITURINO FERREIRA LOPES.

Chefe da Unidade Casa da Família – FG-2:
309691 – ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

REJANE ALVES PINTO, matrícula 139691, para exercer a função de Chefe da Divisão do Programa Agente Jovem - FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

SILVIO SERGIO DA CRUZ ALMEIDA, matrícula 145681, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional - FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BETÂNIA FARIA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Educador Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho da servidora ROZANGELA ALVES VARANDA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor SERAFIM RODRIGUES BEZERRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 11 de novembro de 2012:

Assistente Administrativo:
413005974 - RONALDO RAIOL DE ARAUJO RIBEIRO.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413005975 - DOMINGOS PEREIRA DIAS.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 2 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 487, de 3 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA SOARES PIAGEM, matrícula 413002654, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, 3 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 500, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

DAYANE PATRICIA FERREIRA DE LIMA, matrícula 413002235, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 501, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO MOREIRA FOLHA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 505, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 14 de junho de 2012, quanto ao nome, onde se lê PEDRO LOPES GOMES, leia-se ANDRÉ LOPES GOMES, Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 506, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora GERSONITA DE MOURA, matrícula 413007894, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de junho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 507, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MAGNA ALVES GOMES, matrícula 413008146, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de junho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 508, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARGARIDA SILVA MOTA, matrícula 413007868, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de junho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 509, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 413007458, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 510, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO DA MATA OLIVEIRA RAMALHO, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 3 de julho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 511, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GILBERTO ARRUDA ALENCAR, matrícula 413005324, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 3 de julho de 2012.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 512, de 4 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2012:

Engenheiro:
284852 – JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA.

Geólogo:
413001788 – MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI.

Auxiliar de Serviços Gerais:

413003090 – ADAO JORGE NUNES;
413002027 – ADELY NERES DA SILVA;
413000958 – ADETINO FILHO PEREIRA DIAS;
413003070 – ALBETIZA MENDES DE CARVALHO;
413002075 – ANDREA LIMA DA SILVA MENDANHA;
413001954 – BENTO LOPES DA CRUZ;
413001033 – CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS;
413003255 – CELIO MARQUE FERREIRA BORGES;
413002008 – CLODOMIR DE SOUSA;
413001982 – DOGES NUNES DE OLIVEIRA;
413002061 – DURCILEIDE PEREIRA DE CARVALHO;
413003196 – EDIMILSON PEREIRA DA SILVA;
413001061 – EDIVAN NUNES DE BARROS;
413003184 – FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;
413001957 – FRANCIELTON DE SOUSA AGUIAR;
413000954 – FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;
413001965 – GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
413002126 – GILSON ALVES RIBEIRO;
413001066 – ILDEMAGNO DA SILVA SANTOS;
413002120 – IRAN BARBOSA NERES;
413001949 – IVAN FERREIRA DA SILVA;
413003169 – JACIETE REIS DOS SANTOS;
413000950 – JERRY DOUGLAS ALVES COSTA;
413002701 – JOABI DA SILVA;
413002066 – JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO;
413001996 – JOAO DE DEUS LIMA;
413002068 – JOSE ANTONIO COSTA SANTOS;
413002585 – JOSE DOMINGOS SIQUEIRA;
413002023 – JOSE FILHO PACHECO DE ARAUJO;
413002712 – JOSE GONÇALVES BARBOSA;
413002025 – JOSE GONÇALVES DE CASTRO;
413003189 – JOSE MARCOS BISPO FERREIRA;
413001047 – LUIS MESSIAS SIRILO;
413001008 – MARIA IRIS FERREIRA LIMA;
413001078 – NAZARE NUNES CARVALHO;
413003400 – NILSON SOARES DOS SANTOS;
413001011 – RAFAEL MATOS PENTEADO;
413003922 – REGINALDO PEREIRA DA SILVA;
413001029 – RENATO OLIVEIRA NOGUEIRA;
413002002 – ROBERTO CARVALHO DA SILVA;
413001074 – RONALDO SILVA DA COSTA;
413002098 – RONEY RODRIGUES BATISTA;
413001026 – SELCIMAR CIRQUEIRA DOS SANTOS;
413003416 – TERESINHA DE JESUS PEREIRA SAMPAIO;
413002063 – VALDOMIRO LINO DOS SANTOS;
413001960 – VALMIR BATISTA COSTA;
413001009 – WILLIAN PINHEIRO FEITOSA;
413001048 – ZEQUINHA GOMES DA SILVA.

Palmas, 4 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 513, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 3 de julho de 2012, quanto ao nome, onde se lê BENEDITO MARTINS LIMA, leia-se BENITO MARTINS SANTOS, Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 514, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

EUSIRAN CAMPOS VALADARES, matrícula 165411, da função de Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 515, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012031066, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LUEBETH LOPES BRANDÃO, matrícula 413006769, do cargo de Professor – PI-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de junho de 2012.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 516, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012:

Chefe da Divisão de Centro de CRAS – FG-2:
306441 – GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO.

Chefe da Divisão de Cadastro de Programas – FG-2:
142341 – CELIANE LOBO BARRETO.

Chefe da Unidade Casa da Família – FG-2:
140461 – MARIDETE SARAIVA FERREIRA.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 517, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora OSMARINA JOSÉ GONÇALVES, matrícula 413002847, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 518, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 28 de junho de 2012, quanto ao nome, onde se lê KELLI MARTINS MOTA e GISELE MOTA MARTINS, leia-se KELLI MARTINS TOSTA, Analista Técnico Administrativo, e GISELE MOTA MARTINS RAPOSO, Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 519, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, matrícula 134321, da função de Chefe da Divisão de Admissão de Pessoal – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de julho de 2012:

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 520, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS, matrícula 131371, da função de Chefe da Divisão do Programa Agente Jovem – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 521, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora NEILANE RODRIGUES VIEIRA, matrícula 413005733, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 522, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RAYANE ALVES MAIA, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 523, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de julho de 2012:

Assessor Técnico II – DAS-4:
JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAÚJO.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 524, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2012:

Assessor Técnico I – DAS-2:
ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA.

Gerente Técnico Social – DAS-3:
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS.

Assessor Técnico II – DAS-4:
CELSO DE OLIVEIRA SATHER;
GISELLY MOREIRA CARVALHO TELES.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 525, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR, da função de Chefe da Divisão de Programas Especiais – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 526, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 413005336, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 527, de 6 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ISIS VIANA COUTINHO, matrícula 311291, da função de Chefe da Divisão de Criação e Designer – FG-4, lotada na Assessoria de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, 6 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 528, de 5 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ALBERTO ARAÚJO, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 30/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor para responder, pela Escola de Gestão Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, Decreto de 12 de novembro de 2010, e ainda,

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Diretor da Escola de Gestão Pública;

Considerando o disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999, que dispõe:

Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hérico Ferreira Brito, Analista Técnico Administrativo, para responder pela Escola de Gestão Pública, no período de 04/07/2012 a 31/07/2012, em razão das férias da titular, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA N.º 31/2012, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e ainda,

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Diretor de Recursos Humanos;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999, que dispõe:

Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, matrícula nº 13078-1, para responder, interinamente, pela Diretoria de Recursos Humanos, no período de 09 a 13 de julho de 2012, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos cinco dias do mês de julho de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA N.º 264/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-----------------------------|-------------|------------|------------|
| | 302151 | IRANEIDE COSTA DA SILVA | 6/6/2012 | 10% | 2012027920 |
| | 299331 | LOURIVANIA DAS NEVES BORGES | 1º/6/2012 | 10% | 2012027155 |
| | 296731 | MURILO AIRES DE SOUSA | 4/6/2012 | 10% | 2012027343 |
| | 253321 | OSEIAS CAETANO PEREIRA | 15/6/2012 | 10% | 2012029151 |

Diretoria de Recursos Humanos, aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA N.º 265/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|---------------------------|-------------|------------|------------|
| | 313031 | VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA | 25/6/2012 | 10% | 2012030328 |

Diretoria de Recursos Humanos, aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA N.º266/2012, DE 4 DE JULHO 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, parágrafo único e inciso II da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDORA | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 1. | 303181 | LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO | 15/6/2012 | 10% | 2012029085 |

Diretoria de Recursos Humanos, aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA N.º267/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 20, Inciso I, da Lei nº 1.529/2008, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDORES | DATA | PERCENTUAL | PROCESSOS |
|------|-----------|-----------------------------|-----------|------------|------------|
| | 245761 | EVANILZA DIAS DOS SANTOS | 10/4/2012 | 10% | 2012018106 |
| | 272631 | GENIVALDO DOS ANJOS PEREIRA | 18/1/2012 | 10% | 2012002336 |

Diretoria de Recursos Humanos aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº268/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 20, Inciso II, da Lei nº 1.529/2008, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDORA | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 271911 | MILENA LIMA MACIEL | 18/11/2011 | 5% | 2011048517 |

Diretoria de Recursos Humanos aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº 269/2012, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor descrito abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma vez que o mesmo executa suas atividades em condições perigosas e preenchem os requisitos necessários em conformidade com o Decreto nº 94/2004.

| NOME | MATRÍCULA | Nº PROCESSO | DATA |
|---------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA | 413005589 | 2012031070 | 28/6/2012 |

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|--|------------|--------------------|------------------|
| ADIM FRANCISCO CORREIA(ACADEMIA CORPORE) | 2011052579 | 10.816.958/0001-09 | 002286 |
| AIRTON FONSECA DIAS(DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS) | 2011051350 | 858.379.111-20 | 002443 |
| ALDA SILVA PEREIRA | 2011033327 | 303.296.552-72 | 001202 |
| ALDECI TEIXEIRA DE ABREU | 2011046124 | 12.262.252/0001-78 | 001661 |
| ANTONIO LISBOA MORAES | 2011042473 | 186.865.249-15 | 001441 |
| APARECIDA DA SILVEIRA MACHADO FELIX | 2011040785 | 282.027.241-04 | 001488 |
| CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO | 2012020169 | 00.479.105/0001-75 | 000822 |
| CURVA DE NIVEL LINGERIE COMERCIO E DONFECCOES LTDA | 2012002322 | 02.843.699/0001-87 | 001502 |
| DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME | 2012001991 | 03.396.082/0001-23 | 002569 |
| DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS | 2011040733 | 04.457.723/0001-75 | 000448 |
| ELIANNE BORGES DE PADUA ME(MIX BRASIL CONFECCOES) | 2011048468 | 11.664.618/0001-72 | 002130 |
| HEDNILSON ARRUDA VIANA(CASA DE CARNE VIANA) | 2011044610 | 038.733.081-00 | 001243 |
| JARES FELÍCIO DA SILVA | 2011032268 | 302.610.311-04 | 001156 |
| JOAQUIM LUIS LIMA COSTA | 2012024171 | 213.233.482-04 | 000196 |
| JONAS DE SOUZA COSTA | 2010019306 | 282.340.813-49 | 001968 |
| MARIA SANTANA RAIMUNDO DA SILVA | 2012002157 | 13.045.946/0001-16 | 002704 |
| MARINALVA LOBO BARRETO BRITO | 2011046294 | 333.436.243-49 | 001943 |
| RAIMUNDO MARACAPE PESSOA | 2011026691 | 389.169.401-68 | 009985 |
| ROBERTO AIVI CACERES | 2011048267 | 382.564.872-91 | 000105 |
| ROSEANE LEITE DE ARAÚJO REIS | 2011048450 | 955.049.901-49 | 002326 |
| SILVIA SILENE DOS SANTOS | 2011036139 | 440.180.101-68 | 001790 |
| VIEIRA E GABRIEL REPRESENTAÇÕES LTDA | 2012002795 | 09.045.850/0001-80 | 002000 |
| W A CONTABILIDADE E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA | 2012003258 | 06.070.556/0001-30 | 001686 |

Palmas, 05 de julho de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Autuado | Processo | CPF/CNPJ | Nº. da Not. de Embargo de Obra |
|-----------------------------|------------|----------------|--------------------------------|
| ANTÔNIO AUGUSTO COSTANTIN | 2012031692 | 770.711.741-72 | 000561 |
| FRANCISCO PAULO COSCIA NETO | 2012031704 | 018.293.998-70 | 001594 |
| JULLIANA DUARTE BUCAR | 2012031717 | 025.560.931-02 | 000559 |
| SÔNIA MARIA MATOS BARBOSA | 2012031788 | 624.682.511-72 | 000557 |

Palmas -TO, 07 de julho de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012

Processo nº 2011051595. Órgão Interessado: Secretaria de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Desenvolvimento Urbano e Habitação. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de 128 apartamentos e um centro comunitário na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), HM-01. Empresa Vencedora: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.773.811/0001-98, Valor Total de R\$ 1.785.117,68 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Data da realização: 09/04/2012.

Palmas, 04 de julho de 2012.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SALINA LTDA contra a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 008/2012, foi conhecido e PROVIDO, portando a empresa está HABILITADA a prosseguir no certame. A sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas será realizada dia 09 de julho de 2012 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A íntegra do julgamento e maiores informações estão disponíveis aos interessados na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2012.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

Processo nº: 2012008148

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 122/2012, sucedido em 24/05/2012, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

| Fornecedor: | | CNPJ: | | |
|--------------------------------------|------|--------------------|--|--------|
| A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA EPP | | 11.519.912/0001-90 | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | |
| | | | VLR UNIT | |
| 21 | 03 | SRV | Locação de camarim medindo 06x06m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fornicados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, climatizado, com 02 pontos de energia, extintores, porta com fechaduras, com 02 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT. | 999,99 |
| 25 | 150 | UN | Locação de climatizadores de ar hidrico circulante aro de 60 cm , com capacidade para 80 m² - 220 W. | 269,90 |

| Fornecedor: | | CNPJ: | | |
|---------------------------|------|--------------------|--|--|
| MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA | | 07.871.772/0001-48 | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | |
| | | | VLR UNIT | |
| | | | Locação de som PA-16 com todos os periféricos: 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha; EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12.1.3; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX | |

| | | | | |
|----|----|-----|---|----------|
| 18 | 06 | SRV | 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts;02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; AMPLIFICADOR DE PALCO: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts. | 2.099,00 |
| 19 | 06 | SRV | Locação de som PA-24 com todos os periféricos: 12 la 2.12.1.3; 12 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha. EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 04 TRY WAY La 2.12.1.3;04 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT BOX; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta ; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 03 amplificadores de 7.400 watts; 03 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts; AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 amplificadores de 7.400 watts;02 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts. | 2.370,00 |

| Fornecedor: | | CNPJ: | | |
|-----------------|------|--------------------|---|--------|
| V.T. AZEVEDO ME | | 03.475.447/0001-05 | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | |
| | | | VLR UNIT | |
| 01 | 3000 | MT | Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio). | 4,00 |
| 02 | 5000 | MT | Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). | 3,50 |
| 03 | 40 | SRV | Locação de tendas 3x3m com 03(três) mts de altura, coberta com lona vinil anti chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5m de comprimento x 01 alt x 0,50 larg, 02 (dois) pontos de energias, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos. | 155,00 |
| 04 | 60 | SRV | Locação de tendas medindo 06x06m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. | 85,00 |
| 05 | 50 | SRV | Locação de tendas medindo 08x08m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. | 90,00 |
| 06 | 60 | SRV | Locação de tendas medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. | 590,00 |
| 07 | 50 | SRV | Locação de tendas medindo 12x12m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. | 160,00 |

| | | | | |
|----|------|-----|---|----------|
| 08 | 05 | SRV | Locação de palco tamanho 14x10m com cobertura tablado com 1,80m de altura com carpete, GROUND de alumínio e cobertura duas águas. | 1.020,00 |
| 09 | 10 | SRV | Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado de 10x20m com 01mt de altura, encarpelado, sendo regulável. | 110,00 |
| 10 | 30 | SRV | Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado, com instalação elétrica, ground de fundo de palco e encarpelado de 10x10m com 01 metro de altura, sendo regulável. | 110,00 |
| 11 | 20 | SRV | Locação de arquibancadas com coberturas de 20 mts de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova nati statica, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeto e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm, com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de segurança de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT. | 4.500,00 |
| 12 | 9000 | UND | Locação de cadeiras plásticas brancas com encosto de costas e braços. | 1,20 |
| 13 | 2000 | UND | Locação de mesas de plástico branca quadrada para 04 lugares. | 3,50 |
| 14 | 10 | SRV | Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo 01 (um) projetor multimídia, 01 (uma) tela de proteção 3x4 em ground de alumínio P-25 com pé de 1 (um) ou 2 (dois) mts com base de apoio, 01 (um) aparelho de DVD ou 1 (um) computador. | 1.300,00 |
| 15 | 500 | MT | Locação de carpete padrão em cores variadas, montados e fixados corretamente. | 7,00 |
| 16 | 30 | SRV | Locação de som PA-04 com todos os periféricos: 02 LA 2.12.1.3; 02 SB LA 2.18; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 aparelho de CD/DVD; 01 microfone com fio; 02 microfones sem fio beta; 03 pedestais, Amplificador PA frontal, 01 amplificador de 2.500 wats. | 340,00 |
| 17 | 20 | SRV | Locação de som PA-08 com todos os periféricos: 02 la 2.12.1.3; 02 SB la 2.18; 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 aparelho de CD/DVD, 04 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 08 pedestais, amplificador PA frontal, 01 amplificador de 3500 wats. EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; | 110,00 |
| 20 | 500 | MT | GROUND de alumínio torres de ground Q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos. | 19,00 |
| 22 | 03 | SRV | Locação de camarim medindo 06x06m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fortmizados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, climatizado, com 02 pontos de energia, extintores, porta com fechaduras, com 02 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT. | 2.900,00 |
| 23 | 03 | SRV | Locação de camarim medindo 10x10m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fortmizados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, com 03 repartimentos internos, formando 03 cômodos, climatizados, com 02 pontos de energia cada, extintores, com portas com fechaduras, com 03 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT. | 115,00 |
| | | | Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e | 280,00 |

| | | | | |
|----|-----|---------|---|----------|
| 24 | 100 | diárias | deficientes físicos com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana. | |
| 26 | 20 | MT | Painel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m² e resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. | 1.150,00 |
| 27 | 150 | UN | Locação de climatizadores de ar hídrico circulante aro de 60 cm , com capacidade para 80 m² - 220 W. | 47,00 |
| 28 | 5 | SRV | Locação de 01 (um) laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada redenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros. | 48,00 |
| 29 | 50 | HR | Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso. | 250,00 |
| 30 | 50 | HR | Locação de grupo gerador a diesel de 180 KVA silencioso. | 500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de Julho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sitio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, nobreak, multifuncional e projetor de multimídia), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2012016389, para correção das especificações técnicas visto que as especificações poderão acarretar prejuízos ao erário público conforme MEMO Nº024/2012/DTI/SEFIN. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2012 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de locação de ônibus para atender o programa Projovem Adolescente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2012002873. Pregão republicado, vez que na primeira abertura o mesmo foi considerado Fracassado. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 710, 15 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparo na caixa d'água, adequação na cozinha e instalação de porta na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Processo | Valor a ser Repassado |
|--------------|-------------------------|------------|-----------------------|
| 1 | CMEI Sementes do Amanhã | 2012023313 | R\$ 5.230,33 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120479.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 005/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. DANIEL BATISTA
CONTRATADO: EMPRESA I. P. CANDIDO.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 005/2011 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
ADITAMENTO: ACRESCIMO DO VALOR DE R\$ 6.036,81 (seis mil trinta e seis reais e oitenta e um centavos).
VALOR: R\$ 45.623,65 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor do contrato inicial.
BASE LEGAL: Parecer 388/2012 e no seu artigo 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062 / 2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO (A): BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS
OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços nº 062/2012,
BASE LEGAL: Processo nº 2012000324 e Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADO: MD CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Reforma no Sistema de Drenagem Pluvial e de Esgoto na Unidade de Ensino
VIGÊNCIA: 04/07/2012 à 04/10/2012.

VALOR: R\$ 5.503,22 (cinco mil quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012026704 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO (A): JÔNATAS GOMES DUARTE
OBJETO: Prestação de serviços como Educador na área de Língua Inglesa no Programa Projovem Urbano.
VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura
BASE LEGAL: Processo nº 2012019486, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094 Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 9908, Vínculo: 020100199, conforme Notas de Empenho nº 5996/2012 e nº 5997/2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO (A): SELÉUCIA ROCHA QUEIROZ
OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Participação Cidadã no Programa Projovem Urbano.
VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura
BASE LEGAL: Processo nº 2012019499, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094 Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 9908, Vínculo: 020100199, conforme Notas de Empenho nº 5911/2012 e nº 5912/2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 295/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, por meio de central de alarme monitorável em sistema de comodato, visando atender os seguintes telecentros: Palmas virtual Aurenly III Palmas virtual da 305 Norte, Palmas virtual da Av. Palmas Brasil e Casa Brasil, em Palmas-TO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.
VALOR: o preço constante de sua proposta no valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Processo N.º 2012010385 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
RECURSOS: 03.2900 Funcional 12.122.0128-2903 Natureza da Despesa 33.90.39 SubElemento: 7700 Vínculo: 002000199, conforme NE 7817.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO (A): GERCIONE ROCHA COUTINHO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Saxofone na Orquestra Sinfônica Dona Lindu.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012021507, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 6212/2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 313/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): ROBERTO DOS SANTOS SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Teatro no Programa Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), com pagamento mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/ 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012021479, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 6249/2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 331/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): JOSÉLIA FERNANDES DE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Ciências Naturais no Programa Projovem Urbano.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Processo n.º 2012019478, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094 Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 9908, Vínculo: 020100199, conforme Notas de Empenho n.º 5964/2012 e 5965/2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 315/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): MARCOS LIMA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Flauta Transversal na Orquestra Sinfônica Dona Lindu.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012021498, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 6216/2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 322/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): ANA RAQUEL SILVA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de Teatro no

Programa Educação Integral.

VALOR: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais), com pagamento mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/ 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012022212, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 6090/2012.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 327 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Aldiran Carmen L. Moura Gomes, matrícula funcional 766.601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcada para 02 a 31/07/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 350 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010;

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 419/2012/GEVIA/DIVIS/SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em conformidade com as atividades desenvolvidas e os períodos de concessão:

| Nº | Matrícula | Nome Servidor | Atividade | Período de Concessão |
|----|-----------|-------------------------------|-----------|----------------------|
| 1 | 413005872 | JOSE CARLOS MUNIZ DE CARVALHO | 1 | Apartirde01/06/2012 |
| 2 | 246241 | SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA | 1 | Apartirde01/06/2012 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 02 dias do mês de julho do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 351 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010;

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado não encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 407/2012/GEVIA/DIVIS/SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Edivaldo Geraldo Bessa, matrícula funcional 249.821, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011, retroativo a 19 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 02 dias do mês de julho do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 352 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional 155.671, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 04 de julho a 02 de agosto de 2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 353 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o do gozo de férias da servidora Celeste Moreira Barbosa Dantas, matrícula funcional 134.451, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Regulação, Controle e Avaliação, anteriormente marcada para 02 a 31 de julho de 2012, para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 354 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Regiane Souza Correia, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Controle e Avaliação, matrícula funcional nº 156.331, para responder interinamente pela Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, no período compreendido entre 16 de julho de a 14 de agosto de 2012, em razão que a titular Celeste Moreira Barbosa Dantas, matrícula funcional nº 134.451, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº01, DO CONTRATO Nº354/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: SÉRGIO DE GÓES MONTEIRO FILHO - EEP
OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de projetos executivos de drenagem, pavimentação, sinalização e acessibilidade do Setor Santo Amaro, Jardim Janaína e Setor Lago Sul.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 40 (quarenta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 32.332/2011, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 021/2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 11, de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular SANDRA RODRIGUES DE SOUSA matrícula funcional nº. 322183, que encontra-se de licença maternidade, no período de 1º de julho/2012 a 1º de janeiro 2013.

Art. 2º esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de julho de 2012.

Robledo Suarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento previdenciário, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas - TO, conforme Termo de Referência, anexo ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 070/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, conforme COTAÇÃO Nº 3000, Modalidade compra direta, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos mediante apresentação de relatórios mensais e Nota fiscal dos serviços.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03610.09.122.0010.2903, elemento de despesa 33.90.35, ficha 20121390, fonte 005000199.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 11 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, quinta-feira, as 14 (quatorze) horas, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, presidente do Conselho Municipal de Previdência e o Senhor Iderlan Sales de Brito, como suplente a

senhora Fabíola Barros Akitaya Boechat, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, o senhor Ricardo Nascimento Borges, como representante do Conselho Fiscal indicado pelo poder Executivo a senhora Cláudia Soares Bonfim, como representante dos servidores indicados pela Associação Classista o senhor Francisco das Chagas Sales e como suplente o senhor Antônio Sávio Filho; registrando o não comparecimento do Senhor Jadson Soares dos Reis, da senhora Lara Trigueiro Batista, e da senhora Aurelina maria de Souza da Silva que não foram localizados e da senhora Zulmira de Souza Moraes que não se encontra na cidade e o senhor Emerson Borges Ferrão justificou sua ausência; no primeiro momento o Sr. Luigie Soares Brandão, Assessor Contábil do Instituto iniciou a reunião apresentando o relatório de gestão do exercício 2011 (em anexo), onde consta o orçamento do RPPS para o exercício 2011, o comparativo da receita autorizada com a realizada por categoria econômica, relação de despesas com taxa de administração, relação de despesas com pagamento de benefícios, onde houve questionamento por parte dos conselheiros sobre a revisão dos processos de aposentadoria por invalidez, a reserva de contingência e as peculiaridades dos RPPS; no segundo momento o Sr. Luigie começou a demonstrar sobre os repasses dos servidores, patronal e parcelamento, diante disso, os conselheiros questionaram se os repasses estão vindo em dias e pediram as cópias dos repasses mensais e das solicitações dos ofícios cobrando os valores referentes as diferenças em atrasos, que deverão ser para os dois conselhos; no terceiro momento foi explicitado sobre as Provisões Matemáticas para os conselheiros; no quarto momento os conselheiros deliberaram que o balanço bimestral será enviado no mês de julho do corrente ano e na próxima reunião do conselho fiscal que acontecerá no dia quatorze de agosto será apreciado, e o conselho previdenciário se reunirá no dia oito de agosto, ficou ainda acordado que no mês de julho não haverá reunião em virtude do gozo de férias da maioria dos conselheiros, foi ainda solicitado pela Presidente do Conselho Previdenciário que a ata e as convocações para as reuniões sejam feitas através de publicação no Diário Oficial do Município. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal de Previdência. Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

IDERLAN SALES DE BRITO

FABÍOLA BARROS AKITAYA BOECHAT

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

RICARDO NASCIMENTO BORGES

CLÁUDIA SOARES BONFIM

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

ANTÔNIO SÁVIO FILHO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS